



PORTARIA Nº 4.428/2026

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 5.463/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a Comissão de Representação da Educação para elaboração da Política Municipal de Alfabetização do Município de Venda Nova do Imigrante, os seguintes membros:

- a) **Tiago Altoé** – Secretário Municipal de Educação
- b) **Fábio Castelan** – Representante do Conselho Municipal de Educação
- c) **Jussara Ventrím Caliman** – Representantes de Professores alfabetizadores
- d) **Daysilene Lima Fontes** – Formadora do Programa Pro-LEEI/CNCA e Coordenadora da EJA – Educação de Jovens Adultos
- e) **Raquel Degasperi Bortolini** – Representante de Diretores Escolares
- f) **Sandréia Lopes de Sousa** – Técnica pedagógica da Educação Infantil
- g) **Regiane Coradine Cocco** – Representante da Coordenação Pedagógica
- h) **Catarina Débora Bruneli Scabelo** – Técnica pedagógica dos Anos Iniciais



i) **Nalva Miranda da Silva** – Secretária do Conselho Municipal de Educação

j) **Cristiano Dias Florindo** – Representante das Famílias

k) **Regiane Passabão Lozorio** – Articuladora Municipal Renalfa do CNCA – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 31 de julho de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal